



ID: 2254B25E800F4

ID: D09129EE9A644



PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico n.º
031/2025

Recorrente: MULTITECH EIRELI

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de desclassificação

Após análise do recurso interposto pela empresa MULTITECH EIRELI, concluiu pela sua improcedência, com fundamento no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 5.12.1 do edital do certame.

O motivo da desclassificação foi a identificação da empresa em documento anexado à proposta eletrônica antes do encerramento da fase de lances, o que viola expressamente o princípio do sigilo da proposta até o término da fase competitiva. Ainda que o sistema eletrônico possa conter elementos de interface dúbios, a responsabilidade pela correta juntada dos documentos é do licitante, conforme prevê o próprio edital.

A presença de identificação em anexo submetido previamente — ainda que se trate de declaração de microempresa — compromete a impessoalidade e a igualdade de condições entre os licitantes, fundamentos essenciais ao pregão eletrônico. O entendimento de que os documentos anexados antes da fase de lances devem estar desprovidos de qualquer elemento que identifique o proponente é consolidado na doutrina e jurisprudência administrativa.

Assim sendo, mantenho a decisão de desclassificação da empresa Multitech EIRELI, por afronta ao sigilo necessário à fase competitiva do certame.

Publique-se.

Encaminhe-se à autoridade superior para fins de ratificação.

Santana do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.08.28 09:23:10 -0300
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: 4035DDB90C084



PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

Pregão Eletrônico n.º 031/2025

Recorrente: MULTITECH EIRELI

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de desclassificação

Nos termos do art. 165, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, ratifico integralmente a decisão do Pregoeiro que julgou improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa MULTITECH EIRELI, mantendo sua desclassificação do Pregão Eletrônico n.º 031/2025, em razão da identificação do licitante antes da fase de lances.

Publique-se.

Cientifique-se a recorrente.

Retorne-se o regular prosseguimento do certame.

Santana do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA: Data: 2025.08.28 08:31:08 -0300

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal de Santana do Piauí

x Antonio Galvina Leal
x Luciene de Moura Rodrigues
Carlos Afonso de Sousa Cunha
Lindberg Cipriano de Moura.
+ Joo de Souza R.P.

ATA DA REUNIÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM 2025 DE SANTANA DO PIAUÍ

Do decimo quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, reunidos na Secretaria de Meio Ambiente os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, juntamente com o Secretário Municipal Marcos Venício e os conselheiros presentes, para tratar sobre a importância da destinação de resíduos sólidos, como forma de preservação do meio ambiente, como parâmetro de controle ambiental e reuniões realizadas pelo Secretário Municipal, que foram levadas aos presentes e destacou a importância do encontro para apresentar e discutir a preservação do meio ambiente, a saúde pública e o desenvolvimento econômico e sustentável, pois a falta de gerenciamento adequado pode levar a contaminação do solo e da água, proliferação de doenças, além de impactos negativos na paisagem. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, lavrou-se o presente ata que servirá de base para todos os presentes.

Marcelo Venício
Ellen Oliveira Rocha Nogueira
Francisco de Moura Sabino
Alpe Oliveira Leal
Carlos Afonso de Sousa Cunha
Francisco João de Brito
Lindberg Cipriano de Moura

James Manoel de Jesus
Luiz Firmiano de Moura Rocha
Nilton Mateus Leal